
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 456/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

I - Suspender as férias do funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **ARISTÓTELES RAYMUNDO DE FRANÇA, Mat. 52027-1**, no período compreendido entre 08 a 22 de abril de 2019, em virtude do interesse da Administração Pública.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 08 de abril de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:DD7D6CD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/04/2019. Edição 2307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>